

## CERTIDÃO

**----- ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. -----**

----- Certifica que da acta **da segunda sessão ordinária do ano de dois mil e oito**, desta Assembleia Municipal, realizada no dia **vinte e oito de Abril**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança no auditório « **Paulo Quintela** », na qual participaram **noventa e dois membros** dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta, as seguintes deliberações.**-----

**----- QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:-----

**----- EXPEDIENTE: ( Alínea n), nº. 1 artigo 46º. A da lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro).**-----

A correspondência recebida que nos pareceu de maior relevância foi enviada aos líderes parlamentares e representante dos Presidentes de Junta de Freguesia, para conhecimento e fins tidos por convenientes. Esta correspondência bem como a restante, encontra-se na pasta respectiva à disposição de todos os membros desta Assembleia. -----

**----- SUSPENSÃO DE MANDATO (21 DE ABRIL A 30 DE OUTUBRO/2008)**

**----- CDU** - Lúcio Alberto Correia-----

**----- RENÚNCIA:** -----

**----- CDU** - Luís Manuel Pereira Felisberto -----

----- **SUSTITUIÇÕES:** -----

----- **PSD** : José Joaquim Meireles Salgueiro -----

----- Martina Isabel Veiga Dias -----

----- José Miguel Gonçalves Miranda -----

----- Vasco José Gonçalves Vaz -----

----- **PS** : Alzira da Conceição Bento -----

----- Henrique da Costa Ferreira -----

----- **CDU**: Luís de Sousa Costa -----

----- Leonel Santos Fernandes -----

----- **MEMBROS CONVOCADOS:** -----

----- **PSD**: Maria Olinda Pereira -----

----- Armindo José Afonso Rodrigues -----

----- Manuel ferreira de Azevedo Maia -----

----- Maria do Amparo Mendes Alves -----

----- **PS** : Manuel Gonçalo Esteves -----

----- António Borges Fernandes -----

----- **CDU**: José Manuel Correia Santos Ferreira Castro -----

----- António Alberto Morais -----

----- **Presidentes de Junta de Freguesia: Sé – Paulo Jorge Almendra  
Xavier** -----

----- **Santa Maria – Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo** -----

----- **INSTALAÇÕES:** -----

----- **PS** - António Borges Fernandes -----

----- **CDU** – António Alberto Morais -----

----- - **Substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria** -  
Jorge Santos Moreira -----

----- - **Substituto do Presidente da Junta de Freguesia da Sé** - Victor  
Manuel Barata -----

----- **PONTO 1 - ACTA**– Foi presente e posta a discussão **a acta da primeira  
sessão ordinária realizada em 29 de Fevereiro/2008**, dispensando-se a sua  
leitura - número um do artigo 92º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro -  
em virtude de previamente ter sido distribuída pelos membros. -----

-----**Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação tendo  
sido aprovada, por maioria com qualificada, com zero votos contra, duas  
abstenção e sessenta e seis votos a favor, estando momentaneamente  
sessenta e oito membros presentes.** -----

**PONTO 2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO** - Não houve  
inscrições.-----

**PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .** -----

----- **Usou da palavra, entre outros,** -----

----- **Luís Vale** – Apresentou, por escrito, a seguinte -----

### “MOÇÃO

----- Exmos(as). Senhores(as),-----

----- A actual política de saúde, em especial o encerramento de serviços e o  
corte de despesas necessárias ao seu bom funcionamento, tem degradado o

Serviço Nacional de Saúde: o acesso é mais difícil e a qualidade da assistência está ameaçada. -----

----- O Serviço Nacional de Saúde é a razão do progresso verificado nas últimas décadas em muitos indicadores da saúde. O Serviço Nacional de Saúde ao serviço de todos, tem sido um factor de igualdade e coesão social.---

----- Os impostos dos portugueses garantem o financiamento do Serviço Nacional de Saúde e permitem que a sua assistência seja gratuita. Não é legítimo nem justificado exigir mais pagamentos.-----

----- As autarquias locais, até pela sua proximidade às populações, não podem ficar indiferentes à degradação dos cuidados de saúde.-----

----- **Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 28 de Abril de 2008, exprimindo as aspirações populares, -----**

----- **RECLAMA dos poderes políticos medidas de reforço da responsabilidade do Estado no financiamento, na gestão e na prestação de cuidados de saúde, através do Serviço Nacional de Saúde geral, universal e gratuito. -----**

----- **Esta reclamação deverá ser apresentada ao Sr. Primeiro Ministro e à Sra. Ministra da Saúde. -----**

----- a) Luís Miguel Vale Fernandes Vale”-----

----- **Após análise e discussão da Moção foi a mesma submetida a votação tendo sido REPROVADA com quinze votos contra, cinquenta e seis abstenções e quatro votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes. -----**

----- **Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** Luís Carlos Magalhães Pires, José Manuel Correia Santos Ferreira Castro e Nuno Filipe Machado Reis.-----

----- **Bruno Veloso** – Apresentou, por escrito, a seguinte-----

## **“MOÇÃO** **Criação de CMJ**

Abril devolveu ao País a esperança e a capacidade de Progresso. Foi há 34 Anos que o País iniciou o seu percurso de progresso e democratização, encontrando no poder autárquico o seu maior aliado. -----

A solidificação da democracia e a consolidação do poder autárquico permitiu uma vasta geração de políticas autárquicas que residiram na aposta clara em infra-estruturas básicas, como o saneamento básico ou o abastecimento de água às populações através da rede pública, vias de comunicação e algum planeamento urbanístico. Urge agora encetar uma nova geração de políticas autárquicas, onde as autarquias têm que se assumir como agentes e parceiros no emprego, nas políticas sociais, na cultura e no Desporto, no desenvolvimento sustentado e sustentável. -----

Tal como há 34 anos o papel da juventude, maximizada na figura dos Jovens Capitães de Abril, abriu espaço à Democratização do País, também hoje a Juventude em toda a sua plenitude e diversidade deve ser considerada na prossecução dos novos horizontes. -----

Com o 25 de Abril ganhou-se um poder autárquico que funciona como uma verdadeira escola de democracia, mas também muitas outras “regalias” democráticas como o direito ao Associativismo, que permitiu a milhares de cidadãos participar activa e civicamente no sei das suas comunidades. -----

Celebra-se no próximo dia do 30 de Abril o dia Nacional Associativismo Juvenil e que a Assembleia Municipal de Bragança pretende assinalar. -----

Considerando a participação activa dos Jovens como um factor diferenciador e um acréscimo fundamental na definição de prioridades, capazes de acrescer valor ao nosso espaço envolvente, a Assembleia Municipal de Bragança reunida no dia 28 de Abril de 2008 no Auditório Paulo Quintela, recomenda ao executivo: -----

1. A Criação de um Conselho Municipal de Juventude capaz de se constituir como um verdadeiro órgão consultivo da Câmara Municipal de Bragança, visando estimular a participação dos jovens na vida cívica, cultural e política do nosso Município e proporcionar-lhes meios complementares para o estudo e debate sobre diversas temáticas que dizem respeito à juventude. -----

2. Um Conselho Municipal de Juventude capaz de congregar as diversas associações juvenis e propiciar-lhes um fórum de discussão que deverá ser Presidido pelo Presidente da Câmara Municipal. -----

3. Ao Conselho Municipal da Juventude competirá emitir pareceres e recomendações de natureza não vinculativa, sobre todas as questões que digam respeito à Juventude do Município de Bragança. -----

4. O Conselho Municipal da Juventude terá ainda por funções estudar, debater, e formular propostas sobre todos os assuntos relacionados com a juventude, nomeadamente: -----

a) Fomento do associativismo juvenil; -----

b) Formação e valorização dos jovens; -----

c) Desenvolvimento social, cultural, político, artístico e científico da juventude municipal; -----

d) Promoção e acompanhamento das acções e projectos de interesse para os jovens do Município. -----

5. O Conselho Municipal da Juventude deverá reunir Trimestralmente e deverá contar com a participação de um representante de cada Grupo Municipal. -----

a) Bruno Veloso

Grupo Municipal do Partido Socialista”

----- **Após análise e discussão da Moção foi a mesma submetida a votação tendo sido APROVADA com um voto contra, três abstenções e setenta e sete votos a favor, estando momentaneamente oitenta e um membros presentes.** -----

----- **Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** António Guedes de Almeida, José Manuel Correia Santos Ferreira Castro e Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso. -----

**PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**PONTO 4 .1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o estado e vida do Município.** -----

## ***ESTADO E VIDA DO MUNICIPIO***

Conforme o previsto na alínea e) do n.º.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar a 29 de Fevereiro de 2008, até à presente data.

**1 - Assuntos tratados para deliberação ou conhecimento da Assembleia Municipal:** foram tratados assuntos nos termos apresentados para agendamento e que integram a ordem de trabalhos da presente Assembleia.

**2 - Principais processos, de entre 246, tratados em cinco reuniões da Câmara Municipal e acções realizadas no âmbito da gestão do plano de actividades e orçamento:**

### **1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

#### ***1.1 - Divisão Financeira***

##### **1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia**

Neste período o total da receita arrecadada, no âmbito das atribuições da secção foi de 236.473,30€. No mesmo período do ano anterior a receita arrecadada foi de 213.227,51€, verificando-se um saldo positivo de 23.245,79€ (+10,90%).

##### ***1.1.2 - Secção de Contabilidade***

Verificamos ao nível do orçamento de receita uma cobrança de 7.397.589,13 euros, proveniente em 75,03%, ou seja 5.550.301,30 euros à cobrança de receitas correntes e 1.847.287,83 euros a receitas de capital. No cômputo global apresenta uma taxa de execução orçamental de 19,22%, proveniente na sua maior parte da execução das receitas correntes com uma taxa de 25,15%.

A execução do Plano de investimentos, atingiu até 31 de Março uma execução financeira de 11,03%, com o valor de 1.950.614 euros, provenientes de pagamentos do PPI em 1.823.579 euros e decorrentes do PAM em 127.036. Estas despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais, no valor de 1.271.697 euros.

1.1.2.1 - **Transferências para as Juntas de Freguesia: Baçal** – 10.500,00€, obras de calcetamento da Rua até à Capela de S. Sebastião na aldeia de Baçal; **França** – 15.000,00€, obras de construção das instalações sanitárias e balneários anexos ao edifício da Casa do Povo e Sede da Junta de Freguesia; **Grijó de Parada** – 10.000,00€, obras de construção dos muros na envolvente da casa de convívio da aldeia de Freixedelo; **Parada** – 15.000,00€, obras de arranjo de passeios e espaços verdes na Rua Principal.

1.1.2.2 - **Subsídios e participações: ADRI – Associação de Desenvolvimento da Região de Izeda** – 12.500,00€, 9.ª Feira do Folar da Vila de Izeda; **AGIMO – Associação ambiental e Recreativa de Caça e Pesca de Gimonde** - 250,00€, realização na aldeia de Gimonde, da “Via-Sacra ao Vivo” – Páscoa 2008; **Associação Cultural e Recreativa Abade de Baçal** - 750,00€, aquisição de 10 fatos e máscaras tradicionais, para o grupo de Caretos da Associação; **Centro Social e Paroquial de Santo Condestável** – 5.000,00€, obras de beneficiação do Centro Comunitário; **Clube de Bragança** - 1.500,00€, diversas obras de reabilitação da sede social do Clube; **Fábrica de Igreja de Santo Estêvão de Espinhosela** – 2.500,00€, obras de restauro do telhado da capela de Nossa Senhora do Rosário da aldeia de Espinhosela.

### ***1.1.3 - Secção de Tesouraria***

O trabalho decorre com regularidade e conforme os procedimentos previstos em termos de funções, e regulamento de controlo interno, abrangendo o serviço de aceitação de leitura; cobrança de recibos de água; cobrança de guias de receita; emissão de ordem de pagamento; certidões de dívida, débitos, estando o serviço ligeiramente acima do executado no ano anterior em igual período.

### ***1.1.4 – Secção de Património e Aprovisionamento***

Durante os meses de Fevereiro a início de Abril de 2008, foram abertos 46 procedimentos referentes a concursos de aquisição de bens e serviços; foram emitidas 682 Notas de Encomenda no valor total de 468.556,58€; inventariados 565 bens móveis; concluiu-se o registo de 3 Lotes, designados de A, B e C e 4 parcelas de terreno, destinadas a complemento de futuros lotes, sitos na Avenida Brigadeiro Figueiredo Sarmiento, provenientes do Alvará n.º 12/2007, de 14.02.2008; de uma parcela de terreno para construção com 4.030 m<sup>2</sup>, sito na Quinta da Trajinha - Av. das Forças Armadas.

Na rubrica edifícios de habitação, foi efectuado o registo de uma casa de habitação, constituída por r/chão e 1.º andar, sita na Rua dos Batoques, adquirida para eventual ampliação da Casa da Seda, pelo valor de 23.750€; foram realizadas duas escrituras de venda; duas de justificação e a cedência do Direito de Superfície ao “*Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.*” de uma parcela de terreno, com a área de 4.030 m<sup>2</sup>, sito



na Quinta da Trajinha, para a construção da “Porta de entrada do Parque Natural de Montesinho”, sede dos Serviços e Centro de Interpretação.

Aquisição de uma parcela de terreno para ampliação da Zona Industrial de Mós, com uma área total de 6.450m<sup>2</sup>, pelo valor de 10.542,50€.

No âmbito das cedências de bens imóveis a outras entidades, foi cedida a Escola Primária de Baçal, à Junta de Freguesia de Baçal, para instalação da Sede da Junta de Freguesia.

### ***1.2 - Divisão Administrativa***

No âmbito desta Divisão, destacam-se como assuntos de maior relevância: além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal; produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo de referir a entrada cerca de 5700 documentos e a produção de cerca de 1800 ofícios; registo de faltas e remunerações mensais; atendimento a jovens que se pretendem recensear e a todos os munícipes, em geral.

Na **Secção de Recursos Humanos**, salienta-se que decorrem/decorreram os seguintes processos; 25 relativos a concurso externo; 1 relativo a concurso interno; 3 de recrutamento para cargos de direcção intermédia; 7 Aposentação/Pensão de Sobrevivência. Estão a decorrer 2 estágios profissionais ao abrigo do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Local) e 11 estágios curriculares, necessários para a conclusão da sua formação académica.

No **Sector de Arquivo**, de salientar a incorporação de 43 metros de massa documental, tendo sido avaliada para posterior eliminação, cerca de 55,5 ml de documentos. Do depósito da Biblioteca do Centro Cultural para o edifício do Paulo Quintela, procedeu-se à transferência de cerca de 182ml de documentos.

### ***1.3 - Divisão de Informática e Sistemas***

Destacam-se como actividades mais relevantes: efectuada a migração para a versão mais recente do gestor de conteúdos do site da CMB; feitos Upgrades nas aplicações de Armazéns, Rendas e Máquinas; continuidade à implementação e apoio de Gestão de Assiduidade; efectuadas actualizações ao software de help-desk e inventário (Track-It); instalado um acesso ADSL no Museu da Máscara; concluída a reorganização dos bastidores em termos da cablagem; assistência às Escolas (pré-escolar e 1º Ciclo); efectuados inventários; criados alguns scripts/utilitários de apoio à gestão de sistemas nomeadamente para backups e limpeza de caixas de email (spam).

## **2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL**

**2.1 - Área do Ensino** – nesta área de actividade, destaca-se, o acompanhamento de visitas de estudo; a inventariação, informação e tratamento de várias necessidades dos estabelecimentos de ensino; reunião do Conselho Municipal de Educação; a realização da Semana da Leitura em escolas EB1 da cidade; distribuição pelas escolas de mobiliário novo; reunião da Comissão Fiscalizadora da Manutenção dos Parques Infantis. Na Escola Fixa de Trânsito, decorreu a final distrital da Taça Escolar de Educação Rodoviária, iniciativa promovida pelo Instituto Português da Juventude com a colaboração da Câmara Municipal de Bragança e Polícia de Segurança Pública.

Apoio financeiro no valor de 250,00€, destinado ao primeiro classificado do prémio Literário “Emídio Garcia”, II Concurso Nacional instituído pela Escola Secundária de Bragança, com o mesmo nome; aprovado o Regulamento Prémio Literário da Lusofonia 2008 - Câmara Municipal de Bragança.

**2.2 - Área Cultural** – Nas salas de exposição 1 e 2 do Centro Cultural estiveram as seguintes exposições: de 14 de Fevereiro a 02 de Março, um conjunto de 40 obras das reservas da Câmara Municipal; “Evas”, inaugurada no dia 08 de Março, no Dia Internacional da Mulher, conjunto de 28 de quadros, onde se registam apenas figuras femininas. No mês de Fevereiro, na sala Polivalente, esteve patente uma exposição colectiva de pintura

O Museu Ibérico da Máscara e do Traje recebeu a visita de cerca de 1241 pessoas, das quais cerca de 960 nacionais, sendo de referir que no primeiro ano de abertura cerca de 25 000 pessoas visitaram o Museu.

No Teatro Municipal de Bragança, realizaram-se, entre Fevereiro e Março, 17 espectáculos, com a participação de cerca de 4600 pessoas, o que representa uma média de 270 pessoas por espectáculo, com especial destaque para a grande participação dos alunos das Escolas Secundárias da Cidade, consequência de mais uma mostra de Teatro Escolar, com elevada qualidade e adesão do público, nos espectáculos: Escola Secundária Abade de Baçal: Romeu e Julieta; Escola Superior de Educação: Imagine-se! Escola Secundária Emídio Garcia: Graças Transmontanas; Escola Secundária Miguel Torga: A birra do morto e Teatro de Estudantes de Bragança: O jogo do Amor e do Acaso.

Foi aprovado protocolo de Cooperação entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas; Escolas Secundárias; Escola Superior de Educação e o Teatro de Estudantes de Bragança, tendo como objectivo fomentar o interesse cultural dos alunos pelas diferentes artes do espectáculo, nomeadamente Teatro e Música através da participação na “Mostra de Teatro Escolar” e na “Gala das Escolas”, para o ano lectivo de 2007/2008.

Retomando parcerias, O Vinte e Sete – Festival Internacional de Teatro é uma organização do Teatro de Vila Real, Bragança e Associação Chaves Viva, a Academia de Música de

Espinho e a Urze-Teatro, com o apoio da Direcção Regional da Cultura do Norte. Este Festival junta este ano vinte companhias e grupos, com origem em cinco países distintos. Na Biblioteca Municipal, durante os meses de Fevereiro e Março, 5592 utilizadores beneficiaram dos serviços da biblioteca. Na secção infantil decorreram actividades (hora do conto e projecção de filmes), com a presença de 617 crianças. Continuam os trabalhos de tratamento documental e catalogação do acervo documental.

**2.3 - Área do Desporto** – Gestão da distribuição das instalações desportivas; apoio à realização de torneios e competições oficiais; organização e apoios às actividades orientadas na Piscina Municipal; realização do campeonato regional de Inverno de natação; apoio à realização de caminhadas rurais e urbanas; apoio ao Programa Mexa-se (A diabetes Tipo II) e na organização na actividade de Educação Física (AEC) no 1º do Ensino Básico; preparação do encontro de “Jogos Tradicionais”; Férias Desportivas e Culturais; Torneio Internacional de Natação Cidade de Bragança; Torneio da Função Publica e Dia do Desporto. As piscinas tiveram 10452 utentes, os dois pavilhões municipais 12057 utentes.

**2.4 - Área de Habitação e Acção Social** – Atendimento social destinado aos utentes que desejam obter informações e/ou requerer os apoios sociais que a autarquia promove; realização de visitas domiciliárias nas freguesias rurais e urbanas para emissão de pareceres sobre os vários processos candidatos a apoios sociais.

Trabalhos desenvolvidos, no âmbito da Acção Social Escolar; acompanhamento e intervenção em processos relativos à CPCJ de Bragança, e participação nas reuniões da Comissão Restrita e da Comissão Alargada; colaboração em processos do Rendimento Social de Inserção (RSI);

Gestão de processos relativos aos Bairros Sociais, salientando a Instrução dos processos individuais/por imóvel dos beneficiários, com documentação actualizada e comprovativa da situação actual dos elementos do agregado familiar; instrução jurídica e processual sobre casos de ilegalidade ou infracção de inquilinos residentes em imóveis pertencentes à CMB; articulação de intervenções do domínio da acção social com instituições de solidariedade social que actuam nas áreas territoriais dos bairros; aprovação de 9 agregados familiares para realojamento de emergência; aprovação de 3 agregados familiares para transferência de fogo.

Foram aprovados os pedidos de apoio para recuperação de uma habitação pertença de uma família economicamente carenciada residente na aldeia do Zoio e outra na aldeia de Martim, respectivamente, nos montantes de 10.000,00€ e 12.000,00€.

**2.5 - Área do Turismo** – Durante este período foram atendidos no posto Turismo de venda Municipal 536 turistas, dos quais 187 portugueses. Em Março ocorreu a reabertura

do Posto de Turismo da Av. Cidade de Zamora, tendo sido atendidos, até final desse mês, 515 turistas, dos quais 225 portugueses.

### **3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

#### ***3.1 - Divisão de Urbanismo***

Muito embora o número de solicitações (entrada de requerimentos) à Divisão de Urbanismo se mantenha estável (média mensal de 450), verifica-se a tendência de decréscimo na construção privada, reflectindo a crise generalizada no sector da construção civil relativamente aos últimos três anos: o número de processos novos diminuiu cerca de 20%; o número de licenças de construção diminuiu cerca de 10%; o número de licenças de utilização diminuiu cerca de 12%, tendência que acompanha a situação no país.

#### ***3.2 – Divisão de Obras***

No âmbito das obras de empreitada, foram, neste período, abertos dez concursos, envolvendo as tarefas correntes de elaboração e validação de projectos e acompanhamento de obras.

Para além das tarefas correspondentes ao acompanhamento técnico, administrativo e financeiro das várias obras em curso, foram aprovados os seguintes assuntos: Adjudicação definitiva da proposta de apoio à criação e dinamização de uma rede de cidades que promova a competitividade e inovação na região de Alto Trás-os-Montes, à empresa SPI, Sociedade Portuguesa de Inovação - Consultadoria Empresarial e Fomento de Inovação, S.A., pelo valor de 74.500,00€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Aprovado o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e autorizada a Abertura de Concurso Público, da empreitada de pavimentação da via municipal da E.N.217, (Penacal) a Freixedelo, estimando-se em 312.000,00€+IVA o valor dos trabalhos a executar; abertura do concurso público para Pavimentação da E.M.502 à E.N.308-3 (Meixedo/Carragosa) e E.M.502 (da E.N. 103-7 a Meixedo) estimando-se em 215.000,00€+IVA o valor dos trabalhos a executar.

Adjudicação definitiva da empreitada de repavimentação de Bairros em Bragança - Mãe D'Água e Coxa, à empresa Jeremias de Macedo & C.<sup>a</sup>, Lda., pelo valor de 390.879,40€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Aprovado o projecto de Beneficiação/Rectificação do C. M. 1061 entre Mós e Paredes; aprovado o projecto de remodelação da Avenida Humberto Delgado, com uma estimativa orçamental na 1.<sup>a</sup> fase - Escola Secundária Abade de Baçal até ao final do Bairro do Campelo (envolvendo também o cruzamento desnivelado com a Rua Dr. Manuel Bento, junto aos BVB) de 3.920.782,35€, e a 2.<sup>a</sup> fase - ligação com a rotunda da avenida Abade de Baçal de 3.280.280,12€.

Adjudicação definitiva da execução de um troço de saneamento em Izeda, à firma Medida XXI, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 20.486,00€+IVA.

Abertura do concurso público para beneficiação da Casa do Povo de Izeda, estimando-se em 375.000,00€+IVA o valor dos trabalhos a executar; Intenção de adjudicação da empreitada de construção de infraestruturas na Zona Industrial de Mós - 2.ª fase ao consórcio Construtora Mirandesa, Lda./Diamantino Augusto Lopes pelo valor de 258 678,63€+IVA.

Intenção de adjudicação da empreitada de Conservação das Instalações Municipais - Remodelação do Edifício do Antigo Banco de Portugal (frente ao Governo Civil), à firma Madureira Azevedo, Construções e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 119 836,73€+IVA.

Adjudicação da elaboração do projecto do Centro Escolar de Santa Maria e da Sé, à firma Engitâmega – Construções, Projectos e Consultoria, Lda., respectivamente, pelos valores de 29.990,00€+IVA e 39.990,00€+IVA.

No que se refere a obras de administração directa, a equipa de conservação de vias urbanas, realizou 10 intervenções com destaque para a remodelação das instalações do sector de águas e diversas intervenções em espaço público. A equipa de conservação de edifícios, realizou 14 intervenções com destaque para a recuperação de fogos no Bairro social da Coxa e Mãe D'Água.

### **3.3 - Divisão de Equipamento**

No âmbito desta Divisão foram elaborados concursos para aquisição de diversos materiais (Tintas, Sanitários, Pré-Fabricados de Betão e Barro, Tubos, Material de Água e Saneamento, Biodiesel, Madeiras, Massas Betuminosas, Emulsões Betuminosas, Inertes, Betão, Cubos, Contadores, Cimento, Grelhas, Óleos e Pneus) bem como a aquisição de uma viatura Híbrida para o Gabinete de apoio à Presidência.

No sector de Equipamentos procedeu-se aos trabalhos de aterro junto à ponte de Vila Boa – Carçozinho; Limpeza de caminhos agrícolas nas freguesias de Quintela, Salsas, Samil, São Pedro e Alfaião; Limpeza de aceiros Florestais nas freguesias de Pombares, Quintela e Serapicos; Reparação da barragem de Mós; Enchimento de caminhos em Izeda; limpeza e regularização de valetas e bermas nas estradas de Rossas - Pinela, Fermentãos, Pombares, Veigas, Sendas, Rebordáinhos - limite do Concelho e Estrada do Turismo; Manutenção de pavimentos na rede viária municipal nas freguesias de Laviados, Rebordáinhos, Grandais, Meixedo, Quintas de Montesinho, Refega, Sortes – Valverde e diversos arruamentos da cidade.

Foi garantido apoio diverso às Juntas de Freguesia com equipamentos e materiais diversos, e foram asseguradas tarefas relacionadas com a segurança e protecção civil.

Quanto ao sector de armazém, esta em fase de conclusão as obras de remodelação do edifício e área envolvente.

No sector de oficinas, está em execução o novo sistema de gestão de frotas, para um melhor controlo dos consumíveis e veículos.

#### **4 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

##### **4.1 - Divisão de Saneamento Básico**

O abastecimento de água a todos os sistemas cujo fornecimento assenta na água proveniente da estação de tratamento do Alto Sabor, é garantido, desde o dia 2 de Janeiro de 2008, exclusivamente, da adução efectuada a partir do açude localizado no lugar do Porto Sabor, complementado em algumas linhas de água.

A empresa Multimunicipal Águas de Trás-os-Montes e Alto-Douro, deu início à empreitada de execução das condutas adutoras, reservatórios e estações elevatórias do Subsistema do Alto Sabor.

Esta empreitada compreende a execução de um conjunto de obras de adução, elevação e reserva, a executar no Concelho de Bragança, para transporte de caudais captados nas albufeiras das barragens de Serra Serrada e Veiguiñas, os quais serão tratados na Estação de Tratamento de Águas de França.

No âmbito da **Secção de Águas**, relativamente à área urbana realizou-se uma importante intervenção na Av. Dinastia de Bragança, onde se procedeu à substituição da conduta de água, devido a recorrentes rupturas da mesma.

Na área rural, destacam-se os trabalhos executados em Parada - substituição/ampliação da rede de abastecimento de água - fornecimento e colocação de 500 metros de tubo; Colocação de contadores nas localidades de Rabal, Deilão, Vila Meã, Petisqueira, Palácios, S. Julião, Caravela, Rio de Onor e Guadramail, num total de 950 novos contadores; S. Comba de Rossas – início dos trabalhos de colocação de contadores no exterior das habitações.

Outros trabalhos relevantes: abertura do concurso: “Ligação do furo ao reservatório na aldeia de Babe”, trabalho que vai permitir o reforço no abastecimento de água à localidade de Babe sendo que em simultâneo irá ser colocado cabo eléctrico para controlo do nível de água aduzido ao reservatório.

A Secção de Águas procedeu, para além dos trabalhos correntes de manutenção das redes, aos seguintes trabalhos: mudanças de nome de cliente – 56 processos; execução de novas ligações – 40; substituição de contadores – 53; contadores abatidos – 62; contadores reparados – 8; fugas/reparações – 10; desistências – 50; ligações de corte após pagamento – 10; rupturas na rede pública – 16.

No âmbito da **Secção de Saneamento**, realizaram-se os seguintes trabalhos: manutenção da rede situações de substituição de tampas e grelhas; execução de ramais domiciliários; desobstrução de colectores e limpeza de 22 limpezas de fossas na área rural do Concelho.

Na área rural na aldeia de Rebordãos está em execução a ampliação, em cerca de 250m, da rede de drenagem de águas residuais que irá beneficiar o polidesportivo, em construção na referida localidade, bem assim como mais seis habitações existentes na envolvente do mesmo.

Outros trabalhos em execução, no âmbito desta secção: “Execução de um troço de saneamento em Izeda”, numa extensão aproximada de 400m, teve como objectivo principal a substituição do colector existente, o qual, por estar instalado em leito de ribeira, apresentava elevadas infiltrações de águas.

#### **4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente**

A Divisão de Defesa do Ambiente, nas suas actividades concernentes à prestação de serviços à população, executou trabalhos no âmbito do sector Jardins e Cemitérios, sector de Mercados e Feiras e no sector da Manutenção Urbana.

No sector de espaços verdes existentes (45 hectares - 11,32 m<sup>2</sup>/hab.), foi realizada a sua manutenção, tendo sido plantadas 110 árvores (comemoração do Dia Mundial da Árvore, nas escolas do 1º ciclo da cidade e da área rural do Concelho) e 312 arbustos, na execução dos canteiros junto ao Mercado Municipal

No âmbito da execução de espaços verdes, destacando-se a conclusão da requalificação do separador e canteiros da avenida Fernando Pessoa e de duas pracetas no Bairro do Sol; início dos trabalhos de paisagismo dos espaços verdes envolventes ao loteamento da Rica Fé.

Procedeu-se, também, à limpeza (com roçadora) de diversos espaços não ajardinados. De referir, ainda, a realização de outros trabalhos, com destaque para: apoio na captura e abate de cães (15); aplicação de herbicida selectivo no relvado do estádio Municipal; e no Viveiro a prorrogação vegetativa de arbustos e herbáceas por estacaria, 8100 unidades.

No sector da manutenção urbana com três áreas de intervenção: controlo de fiscalização da R.S.U., manutenção e sinalização urbana e actividade de cemitérios e sanitária veterinária, de salientar a colocação de 39 sinais de trânsito e placas adicionais, das quais 18 recolocações de sinais e 10 prumos, por vandalismo; 5 pilaretes; a execução de 3 reentrâncias resguardo e rebaixamento de 36 passeios, junto a passadeiras de peões; 100m de redutores de velocidade. De salientar, ainda, a instalação do Parque de Manutenção da 3ª Idade, junto ao Parque Infantil do Polis. Foram realizadas 40 inumações, 16 das quais no Cemitério do S. Condestável.

Relativamente ao sector de gestão florestal, de salientar, acompanhamento do projecto Riscos Naturais e Tecnológicos, nomeadamente na elaboração das Cartas de Riscos Naturais e Tecnológicos e Manual pedagógico sobre riscos Naturais e Tecnológicos, no âmbito da CMDFCI; análise, aprovação e execução de plano de fogo controlado; feito o levantamento e

digitalização das áreas ardidas em 2007 e elaborado o Plano Operacional Municipal -2008 de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

No município, no sector de Resíduos Sólidos Urbanos, foram recolhidas 2.497,24 toneladas de RSU's, no que se refere à recolha selectiva, foram recolhidas 117.44 toneladas, das quais 52% de papel e cartão, 31% de Vidro e 17% de plástico. Ainda neste âmbito, de referir que, considerando os valores de 2006, a produção de RSUs em 2007 aumentou 3%, correspondendo a um aumento de produção diária per capita de 1,23Kg para 1,27Kg.

**ECO XXI** - o Município de Bragança recebeu no passado dia 31 de Março, pelo segundo ano consecutivo, a Bandeira Verde ECOXXI. O Município subiu para o 11.º lugar (Alcançou os objectivos definidos para 2007); em 2006/2007 encontrava-se no 15.º lugar.

Este galardão reconhece o trabalho efectuado em prol da sustentabilidade e boas práticas ambientais e de ordenamento do território, através da análise de 23 parâmetros por entidades públicas especializadas nas matérias.

#### **4.3 - Divisão de Transportes e Energia**

No âmbito desta Divisão, destaca-se a manutenção corrente das instalações eléctricas, incluindo os sistemas semaforicos, os sistemas de bombagem, fontes luminosas, sistemas de aquecimento e centrais hidroeléctricas.

Ao nível da energia, salienta-se que a produção de energia no primeiro trimestre de 2008, foi de 186.285,89€, representando uma diminuição de 34,63%, relativamente a igual período do ano transacto; ao nível da iluminação pública, foram colocados 63 pontos de luz 17 postes, num investimento de 4.042,35€+IVA; os gastos com gás natural aumentaram 17% nos edifícios municipais (71.312,70€), sendo a comparticipação das piscinas e pavilhão municipal de cerca de 50% (35.405,30€) e no que se refere às EB1 e Jardins-de-infância constatou-se um aumento de 13.8%.

No que respeita aos transportes e estacionamento, nas linhas de STUB verificou-se uma reestruturação nas linhas rurais, com início a 3 de Março, tendo sido realizados investimentos na colocação de mais 8 abrigos de passageiros. Foram adquiridos 3 mini-autocarros Mercedes-Benz Sprinter City 65 destinados à frota do STUB, representando um investimento total de 482.321,69€.

Quanto aos trabalhos de realização do projecto de revisão do Plano Director do Aeroporto e projectos de expansão, os trabalhos têm evoluído bem, estando consolidadas as orientações para investimentos na primeira e segunda fase.

No que se refere aos parques de estacionamento subterrâneo, da Praça Camões e da Praça cavaleiro de Ferreira, verificou-se diminuição de utilização, compensada por uma melhor gestão do estacionamento pago de superfície.



## **5- Outros assuntos**

Aprovado Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Associação Brigantina Protectora dos Animais, tendo em vista o apoio financeiro no montante de 62.500,00€ para apoiar a execução das obras de adaptação de edifício cedido, para futuro canil da Associação.

Foram iniciados contactos com o operador aeronáutico RYANAIR, em reunião no Instituto da Aviação Civil (INAC), com o objectivo de aferir a possibilidade daquela empresa poder operar no Aeroporto Regional de Bragança, contactos que deverão ser mantidos.

Aprovado Protocolo para a implementação da rede de parques de ciência e tecnologia em Trás-os-Montes e Alto Douro, envolvendo as entidades Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto, Rede de Parques de C&T e Incubadoras PortusPark, o Município de Vila Real, A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, O Município de Bragança e O Instituto Politécnico de Bragança, com vista a dar início aos trabalhos de implementação de dois pólos da rede de Parques de Ciência e Tecnologia da Região do Norte de Portugal. Um dos pólos será instalado em Vila Real e o outro em Bragança.

Aprovado Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e o Instituto Gulbenkian de Ciência, tem como objectivo estabelecer as condições de cooperação entre as duas instituições para a realização em 2008 e anos seguintes, com a periodicidade que vier a ser, de comum acordo estabelecida entre as duas entidades, do Primeiro Encontro Ibérico de Neurociências (EIN) em Bragança.

Aprovado o Protocolo Genérico de Colaboração entre o Município de Bragança e os Parceiros: CESPU – Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário C.R.L.; INSTIM – Serviços de Saúde, S.A.; ENSIBRIGA – Educação e Formação, Lda.; e, ISLA – Imobiliária II, Lda., tendo como objectivo a criação de um projecto de ENSINO, FORMAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇOS.

Aprovado Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Junta de Freguesia de Santa Comba de Rossas, para a execução da empreitada “Loteamento da GALP - Execução de Pavimentação, Rede de Águas e Esgotos, Infraestruturas Eléctricas”, envolvendo um apoio financeiro no montante de 60.000,00€, corresponde a cerca de 50% do investimento.

Aprovado o documento “Plano de Acção da Agenda 21 Local”, constituindo-se como um plano abrangente, consequente e que traduz de forma responsável uma política de desenvolvimento estratégico de cidade que este executivo tem vindo a promover, no âmbito da Agenda 21 Local e da consequente implementação do conceito Eco-Cidade e Eco-Região.

Aprovado o Protocolo de Colaboração entre o Município de Bragança e o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), pelo qual o primeiro outorgante

reconhece interesse municipal na criação da PORTA do Parque Natural de Montesinho, comprometendo-se a ceder uma parcela de terreno na Quinta da Trajinha, com área de 4.030,00m<sup>2</sup>, para aí ser instalada a PORTA do Parque Natural de Montesinho, e ainda, conceder um apoio financeiro no montante de 5% do investimento previsto para a referida construção.

Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança (CMB) e a Associação Comercial e Industrial e Serviços (ACISB), tendo em vista a realização da Feira das Cantarinhas 2008 e da XXII Feira de Artesanato, a ter lugar, respectivamente nos dias 2 e 3 de Maio e no período compreendido entre 30 de Abril e 4 de Maio, esta última na Praça da Sé e Rua Alexandre Herculano, comprometendo-se a Autarquia com um apoio financeiro no montante de 15.000€.

Aprovado Protocolo de Colaboração entre o Município de Bragança e a Junta de Freguesia de Deilão tendo em vista a cedência a título precário das instalações onde funcionou a Escola EB1 de Deilão, no presente desactivada, para futura instalação do Centro de Dia para apoio aos idosos da Freguesia.

Foram preparadas 22 candidaturas a apoios comunitários, sendo 17 no âmbito do programa INTERREG e cinco ao QREN PONorte.

## **INTERREG**

### **1 - ESTRATÉGIA AMBIENTE**

**AGRO-RED**, sendo Chefe de Fila a Diputación de Zamora e parceiros os municípios de Bragança, Vinhais, Vimioso, Miranda do Douro e Mogadouro; valor global de Valor da Candidatura – 750.000,00€;

**ECOLOGIA URBANA**, sendo chefe de Fila o município de Bragança e parceiros os Ayuntamientos de Zamora e León, sendo o valor da candidatura de 1.000.000,00€;

**FOMENTO DA POUPANÇA ENERGÉTICA E DA PRODUÇÃO BASEADA NOS RECURSOS NATURAIS TRANSFRONTEIRICOS**, sendo chefe de fila – CEOE-CEPYME de Zamora e parceiros, o município de Bragança, NERBA e Diputación de Zamora e o valor da candidatura de 2.450.000,00€; **BIOSFERA TRANSFRONTEIRIÇA – PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS NATURAIS E DO SEU PATRIMÓNIO ETNOGRÁFICO**, sendo chefe de fila a AMTFNT e parceiros a Diputación de Zamora e Salamanca, AMTQ, AMDS e Ayuntamientos de Puebla de Sanabria, Requejo e Villafáfila e o valor da candidatura: 1.290.000,00 €;

**ARCOS - ASSOCIAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DA RAIÁ PARA O APROVEITAMENTO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS**, sendo chefe de fila a Diputación de Salamanca, tendo

como parceiros as Diputacións de Badajoz, Zamora e Cáceres, ICNB, AMTFNT, AMTQ, AMDS, AMNA, Associação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e Agrupación de Desarrollo Sostenible y la Promoción del Empleo Rural, sendo o valor da candidatura de 2.240.000 €;

**RETAILER – REDE TRANSFRONTEIRIÇA DE AUTORIADAS LOCAIS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS**, sendo chefe de fila a Diputación de Badajoz, tendo como parceiros as Diputacións de Cáceres, Huelva, Orense, Salamanca e Zamora, AMTFNT, AMDE, AMNA, Associação de Municípios de Cova da Beira e Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular e valor de candidatura de 2.086.000 €;

## 2 - ESTRATÉGIA COESÃO SOCIAL

**EMPREGO VERDE**, sendo chefe de fila o Ayuntamiento de Benavente, tendo como parceiros, os municípios de Bragança e Vinhais, Ayuntamiento de Zamora, e valor de candidatura 750.000,00€;

## 3 - ESTRATÉGIA CULTURA

**SOLSTÍCIO**, sendo chefe de fila o município de Bragança, tendo como parceiros, os municípios de Vinhais, Mogadouro, Miranda do Douro e Vimioso e os Ayuntamientos de Zamora, Fermoselle, Alcañices, Pedralba de La Ribera e Puebla de Sanábria, e valor de candidatura 1.200.000,00€; **MUSEUS EM REDE**, sendo chefe de fila a Diputación de Coruña e parceiros os municípios de Bragança, Valença, Póvoa de Lanhoso, Paredes de Coura e Montalegre, Ayuntamientos de Astorga, Cacabelos e Lugo, valor de candidatura 1.800.000,00€;

**PORTAS – PORTAS DE PATRIMÓNIOS NOS (INTER) TERRITÓRIOS**, sendo chefe de fila a Diputación de Ávila e parceiros os municípios de Bragança e Mirandela, e valor de candidatura 800.000,00€;

**LENMITOS- LENDAS, MITOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO TERRITÓRIO ENTRE TRÁS-OS-MONTES E GALIZA**, sendo chefe de fila o município de Mirandela e parceiros o município de Bragança e Ayuntamientos de Celanova e Xinzo de Límia, valor de candidatura 630.000,00€;

4- **ESTRATÉGIA COMPETITIVIDADE PROMOÇÃO DE CENTROS EMPRESARIAIS DE DINAMIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO TECIDO SÓCIO-ECONÓMICO TRANSFRONTEIRIÇO**, sendo chefe de fila a Diputación de Zamora e parceiros, os municípios de Bragança, Vinhais e Vimioso, valor de candidatura 650.000,00€;

**COOPERAÇÃO E GESTÃO CONJUNTA PARA O FOMENTO DA COMPETITIVIDADE E PROMOÇÃO DO EMPREGO**, sendo chefe de fila a Fundação Rei Afonso Henriques, tendo como parceiros, o município de Bragança, Ayuntamiento de Zamora, NERBA, NERVIR, Câmara de Comércio e Indústria de Zamora, CEOE – CEPYME de Zamora, IPB e Fundación General Universidad de Salamanca, sendo o valor da candidatura de 1.500.000,00€;

## 5 - ESTRATÉGIA ACESSIBILIDADES

---

**INFRAESTRUTURAS LOCAIS DE COMUNICAÇÃO**, sendo chefe de fila a Diputación de Zamora, tendo como parceiros, os municípios de Bragança, Vinhais, Vimioso e Miranda do Douro, valor de candidatura de 1.500.000,00€;

**ESCOLA FRONTEIRIÇA DE PILOTAGEM E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA**, sendo chefe de fila a Diputación de Orense, tendo como parceiros, o município de Bragança e Ayuntamiento de Orense, valor de candidatura 2.400.000,00€;

## 6 - **ESTRATÉGIA TURISMO**

**GUIA DE RECURSOS TURÍSTICOS DO NORDESTE TRANSMONTANO E DA PROVÍNCIA DE ZAMORA**, sendo chefe de fila a Diputación de Zamora e parceiros, as AMTFNT e AMTQ, valor de candidatura 500.000,00€;

**LEGADOS – REDE TRANSFRONTEIRIÇA DE POVOS PARA COOPERAÇÃO EM PATRIMÓNIO RURAL NATURAL E HISTÓRICO-CULTURAL**, sendo chefe de fila o Ayuntamiento Puebla de Sanabria, tendo como parceiros, os municípios de Vinhais e Vimioso, AMTFNT, Ayuntamientos de Mesquita, Lubian, Benavente, Villariño de Conso, Hermesinde, ADRAT, valor de candidatura 2.454.000,00 €.

## **CANDIDATURAS AO QREN – PO NORTE**

1 - **REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR** - Construção dos Centros Escolares de Santa Maria e Sé. Valor da Candidatura: 3.900.000,00€, financiado em 70%; Requalificação da Escola Primária de Quintanilha e Rebordãos, Valor da Candidatura: 600.000,00€.

2 - **REGENERAÇÃO URBANA** - Regeneração urbana do Bairro da Mãe d'Água, Objectivo - Promoção da coesão e da inclusão sociais, da integração e da igualdade de oportunidades. Revitalização sócio-económica da área, qualificação do ambiente urbano e incremento da cidadania. Valor da Candidatura: 6.500.000,00€.

3 - **CENTRO DE SAÚDE DE SANTA MARIA**, Construção do Centro de Saúde de Santa Maria Objectivo - Melhoria do acesso e qualidade e da humanização dos cuidados, reforço e promoção da saúde na respectiva área de influência. Valor da Candidatura: 1.950.000,00€.

4- **PORTA DE MONTESINHO** Chefe de Fila – ICNB, Parceiros – Câmara Municipal de Bragança, Objectivo – Instalação da Porta de Montesinho, compreendendo a instalação da Sede do PNM, Centro de Interpretação da Natureza e estrutura de promoção dos produtos regionais. Recuperação e promoção da Casa Abrigo da Lama Grande e Centro Hípico de França. Valor da Candidatura: 1.200.000,00 €, sendo o valor da CMB: 125.000,00 €;

5 - **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, Chefe de Fila – AMAT, tendo como parceiros a AMTFNT e AMTQ, Objectivo – Melhoria das condições tecnológicas nos municípios abrangidos, contribuindo para a melhoria do serviço público e aumento da eficiência, compreendendo mecanismos como Serviços On-Line,

administração electrónica, *workflow*, gestão documental, extranet para parceiros e melhoria das aplicações e funcionalidades das aplicações municipais. Valor da Candidatura: 8.207.680,00 €, sendo o valor da AMTFNT: 1.311.158,00 €.

Município de Bragança, 21 de Abril de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º Civil

---

**TOMADO CONHECIMENTO.**-----

**PONTO 4 .2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**-----

**PONTO 4.2.1- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2007 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.**-----

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:-----

#### **I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de Abril do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2007 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Pelo Sr. Presidente foram apresentados os Documentos de Prestação de Contas, relativos ao ano de 2007 e Proposta de Aplicação de Resultados, tendo efectuado uma apresentação do conteúdo dos referidos documentos:

“Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes para aprovação os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2007, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas alterações e de acordo com a resolução n.º 04/2001 – 2.ª Secção, Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas.

Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam o mapa dos Subsídios Concedidos (ponto 8.3.4.3 do Pocal), e os mapas dos Activos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Pocal) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2007 apresenta um activo líquido no valor de 147.044.814,63€, registando os fundos próprios e o passivo igual montante.

A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 27.115.968,73€ e proveitos no montante de 27.447.382,10€, originando um resultado líquido do exercício positivo de 331.413,37€.

No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se

evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2007, os seguintes valores:

Um total de recebimentos no valor de 32.815.568,43€, que compreendem 450.019,94€ do saldo da gerência anterior, 31.227.557,59€ de receita orçamental (receitas correntes no montante de 21.964.942,33€, receita de capital no montante de 9.253.223,99€ e o valor de 9.391,27€ relativo a outras receitas) e 1.137.990,90€ de operações de tesouraria.

Foram efectuados pagamentos no valor total de 32.704.929,09€, correspondendo 31.566.194,08€ a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 17.315.588,58€ e 14.250.605,50€ de despesas de capital), e 1.138.735,01€ relativo a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 110.639,34€ a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 27.072,88€ referente à execução orçamental e 83.566,46€ referente a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de 331.413,37€, seja aplicado da seguinte forma: constituição de reservas legais no valor de 16.570,67€ e o restante no valor de 314.842,70€ para reforço do Património.”

**O Sr. Presidente, antes da votação, solicitou aos Srs. Vereadores que se pronunciassem sobre os mesmos:**

**Intervenção do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro**

“Voto favoravelmente, pois o documento em análise traduz o resultado de uma gestão séria e rigorosa do executivo no ano de 2007.

Mais uma vez as contas de exercício de 2007 demonstram a política deste Executivo de privilegiar o investimento conseguindo direccionar receitas correntes para despesas de investimento.

Registou-se uma diminuição significativa da dívida total do Município, enquanto que o Património aumentou.

De salientar que em 2007 se registou o menor número de colaboradores da autarquia dos últimos 7 anos.”

**Intervenção Sr. Vereador, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão**

“Os resultados apresentados demonstram de forma significativa uma gestão responsável, sendo de relevar os valores positivos nas receitas correntes, no crescimento patrimonial e na diminuição da dívida global, mantendo um importante incremento no investimento, reflectindo desta forma o excelente trabalho desenvolvido durante os últimos 10 anos.”

**Intervenção da Sra. Vereadora, Dra. Maria de Fátima Gomes Fernandes**

“A análise do documento permite verificar o rigor e boa capacidade de execução financeira, havendo um bom equilíbrio global no orçamento com um decréscimo da dívida, continuando contudo, a crescer no investimento.

**Intervenção da Sra. Vereadora Dra. Isabel Maria Lopes**

Do documento em análise destacam-se os seguintes factos:

- A execução orçamental, supera em muito a média dos municípios do país, o que é um factor positivo.
- Elevado rigor na gestão orçamental.
- Diminuição da dívida total do município, curto/médio e longo prazo.
- Crescimento do activo líquido relativamente à estrutura e evolução patrimonial da autarquia.
- Aumento dos quadros técnicos, profissionais e superiores.
- Aumento da receita corrente e do investimento.
- Menor dependência do município em relação às transferências de fundos da Administração Central e aumento de apoios comunitários.

Por todos estes factores o meu voto é favorável.”

**Srs. Vereadores, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito**

“Dado que no Plano e Orçamento nos abstivemos e, em coerência com essa decisão, e, agora verificados os relatórios de prestação de contas, da



evolução económico-financeira e, em particular, a certificação legal das contas abstemo-nos na votação do relatório e contas 2007.

Além do mais, uma grande parte das políticas seguidas, designadamente em matéria de sustentabilidade futura da economia local não se encontra em harmonia com o programa de acção que defendemos.”

### **Intervenção do Sr. Presidente**

“Voto favoravelmente os documentos de prestação de contas, visto:

Tem ocorrido uma boa execução orçamental 81,62%; um aumento no investimento em 12,17% relativamente ao ano anterior o que evidencia um continuado bom desempenho do município; despesa com pessoal a níveis baixos relativamente aos limites legais; redução da dívida global em 22,31%, sendo reduzidos os níveis de endividamento relativamente aos limites legais; o activo líquido cresceu 15,39%; as qualificações profissionais do pessoal técnico-profissional e superior cresceram em meio ano, 53,70%, sinal da aposta na qualidade dos serviços prestados.

Saliento que a boa evolução dos resultados do município estão em sintonia com a evolução do índice do poder de compra “per capita”, estando Bragança, em 2005 na sexta melhor posição de entre os 86 municípios da zona Norte, com uma subida de 20,6 pontos percentuais em 10 anos, resultando da boa conjugação de esforços entre cidadãos e instituições.

Saliento ainda de um modo geral o empenho e sentido de responsabilidade dos colaboradores do município que no dia a dia ajudam aos bons resultados da gestão municipal.”

Assim os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2007 e Proposta de Aplicação de Resultados, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, e duas abstenções dos Srs., Vereadores. Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2007 e Proposta de

Aplicação de Resultados, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para aprovação a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e para apreciação os referidos documentos, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º e da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Executivo Municipal, ainda apreciou, nos termos do n.º 2 do art.º 47.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a Análise Económico-financeira e a Certificação Legal de Contas do Município de Bragança, documentos reportados a 31 de Dezembro de 2007, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por deliberação da Assembleia Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Junho de 2007, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do art.º 47.º e alíneas d) e e) do n.º 3 do art.º 48.º da citada Lei, foi deliberado, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

**Bragança e Paços do Município, 14 de Abril de 2008.**

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/2007**









































































































































































































































































































































































































































































































..... Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido:-----

----- I – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2007-----

----- Aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dezasseis abstenções e sessenta votos a favor, estando momentaneamente setenta e seis membros presentes.-----

----- II – APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO-----

----- Aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dezasseis abstenções e sessenta votos a favor, estando momentaneamente setenta e seis membros presentes.-----

----- Fez declaração de voto o membro Luís Carlos Magalhães Pires.-----

**PONTO 4.2.2 – PROPOSTA DA 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2008.....**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

**I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia nove de Abril do ano de dois mil e oito, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

## **“QUARTA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2008**

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal para o Ano de 2008.

As Revisões ao Orçamento, quer de Receita, quer de Despesa, encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas, que obedecem e princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

Considerando que a Autarquia só pode utilizar o Saldo da Gerência Anterior após a apreciação e votação das contas de 2007, pelo Órgão Deliberativo, foi presente a 1.ª Revisão ao Orçamento de Receita, para o ano de 2008, que apresenta reforços no valor de 27 000,00 €, resultante da incorporação do Saldo da Gerência Anterior.

Propõe-se ainda a criação de nova rubrica, “IVA - INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO” (recomendação feita pela CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte através da FAT 8/2007 do SATAPOCAL), no valor de 100,00 € e anulações de igual valor, na rubrica “IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS”- “OUTROS”, passando o valor inicial desta rubrica de 6. 700,00 € para 6. 600,00 €.

Assim, a 1.ª Revisão ao Orçamento de Despesa apresenta reforços na rubrica “Encargos com a Saúde” no valor de 27 000,00 €, passando o Orçamento Inicial de 38 485 400,00 €, para 38 512 400,00 €.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.”

Mais foi deliberado, por unanimidade, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º e da alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Abril de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

**II – 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008**









----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido APROVADA, por maioria qualificada, com zero votos contra, dezasseis abstenções e sessenta votos a favor, estando momentaneamente setenta e seis membros presentes. -----

----- Fez declaração de voto o membro José Manuel Correia Santos Ferreira de Castro. -----

**PONTO 4.2.3 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (vinte anos), no valor de 1 500 000,00 Euros, para financiamento da Componente de Investimento Autárquico referente à Execução do Projecto de “Construção da Circular Interior da Avenida Cidade de Zamora/Braguinha**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros: -----

**I –CERTIDÃO**

.....MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:.....

..... Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor: .....

..... **“CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (VINTE ANOS), NO VALOR DE 1 500 000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJECTO DE “CONSTRUÇÃO DA CIRCULAR INTERIOR DA AVENIDA CIDADE DE ZAMORA / BRAGUINHA”** .....

..... Pela Divisão Financeira foi presente o Relatório Final, relativo à apreciação das propostas apresentadas pelas entidades que concorreram ao empréstimo em epígrafe:.....

..... Nos termos do disposto no art. 35.º, do n.º 2 do art. 36.º, do n.º 6 do art. 38.º e do n.º 2 do art. 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, bem como nos termos do preceituado na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as devidas alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contracção do empréstimo acima referido teve por base a consulta a 12 instituições de crédito, a saber Banco Popular, BANIF, Barclays, BPI, Caja Duero, Montepio, Banco Espírito Santo, Caixa de Crédito Agrícola, BBVA, Millennium BCP, Santander Totta e Caixa Geral de Depósitos.....

..... O Banco Caja Duero respondeu declinando o convite apresentado, através de ofício remetido à Câmara Municipal de Bragança e datado do dia 22 de Fevereiro de 2008. ....

..... O Banco Popular, BANIF, Barclays e Montepio, não apresentaram quaisquer propostas.

..... Dentro do prazo estabelecido apresentaram propostas as seguintes instituições de crédito, Banco Espírito Santo, Caixa de Crédito Agrícola, BBVA, Millennium BCP, Santander Totta, Caixa Geral de Depósitos e BPI.....

..... O júri procedeu à sua análise apresentando, em anexo, o quadro resumo dos elementos propostos, tendo como referência os seguintes parâmetros: Taxa de juro contratual – Euribor a 3 e 6 meses; TAE (à data de 25 de Fevereiro de 2008); Spread; Pagamento de juros; Reembolsos de capital; Garantias; Comissão e outros encargos. ....

..... Tendo em conta a instabilidade nos Mercados Financeiros optou-se pela Euribor a 6 meses em detrimento da Euribor a 3 meses. ....

..... Face às condições apresentadas pelas já referidas instituições de crédito o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., apresenta uma taxa de juro mais vantajosa para o Município de Bragança, ou seja, Euribor a **6 meses** acrescida de um spread de **0,15%**, não cobrando qualquer tipo de comissões ou encargos decorrentes do processo. ....

..... De acordo com o relatório final elaborado e tendo em atenção que, em função da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação: .....

..... 1.º BBVA; 2.º Caixa de Crédito Agrícola; 3.º Santander Totta; 4.º Caixa Geral de Depósitos; 5.º Banco Espírito Santo; 6.º BPI e 7.º Millennium BCP. ....

..... O júri notificou todos os concorrentes sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem. ....

..... O resultado deste procedimento foi o seguinte:.....

..... - Os concorrentes que compareceram não apresentaram quaisquer reclamações. ....

..... Em consequência e em virtude do concorrente, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A., ter apresentado a melhor proposta, o júri deliberou propor que lhe seja adjudicada a contracção do empréstimo de longo prazo (20 anos), no valor de 1 500 000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros). ....

..... Em face do que antecede solicita-se à Exma. Câmara, que delibere no sentido de remeter à digníssima Assembleia Municipal para que esta aprove a contracção do supra referido empréstimo nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ....

..... Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a adjudicação da contracção do empréstimo de longo prazo (20 anos), no valor de 1 500 000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros), ao Banco Bilbao

Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A., de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso Público.....

.....Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contratação do referido empréstimo.”.....

..... Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

..... Bragança e Paços do Município, 14 de Abril de 2008. ....

..... a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier .....

## II – MAPA COMPARATIVO



----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido:-----

----- I – ADJUDICAÇÃO DA CONTRACÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (20 ANOS)-----

----- Aprovada, por maioria qualificada, com três votos contra, nove abstenções e sessenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente setenta e seis membros presentes.-----

----- II - CONTRACÇÃO DO EMPRÉSTIMO-----

----- Aprovada, por maioria qualificada, com dois votos contra, dez abstenções e sessenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente setenta e seis membros presentes.-----

----- Fez declaração de voto o membro Luís Carlos Magalhães Pires.-----

**PONTO 4.2.4 – CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO(1 Ano), no valor de 482.300,00€, para aquisição de três Mini-autocarros, para renovação da frota STUB.-----**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:-----

#### **I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (1 ANO), NO VALOR DE 482.300,00 EUROS, PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS MINI-AUTOCARROS, PARA RENOVAÇÃO DA FROTA STUB - Relatório Final elaborado pelo Júri**

Pela Divisão Financeira foi presente o Relatório Final, relativo à apreciação das propostas apresentadas pelas entidades que concorreram ao empréstimo em epígrafe:

Nos termos do disposto no art. 35.º, do n.º 2 do art. 36.º, do n.º 6 do art.º 38.º e do n.º 2 do art. 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, bem como nos termos do preceituado na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contracção do empréstimo acima referido teve por base a consulta a 12 instituições de crédito, a saber Banco Popular, BANIF, Barclays, BPI, Caja Duero, Montepio, Banco Espírito Santo, Caixa de Crédito Agrícola, BBVA, Millennium BCP, Santander Totta e Caixa Geral de Depósitos.

Dentro do prazo estabelecido apresentaram propostas as instituições de crédito Banco Espírito Santo, BBVA, Barclays, Millennium BCP, Santander Totta, Caixa Geral de Depósitos e BPI.

As restantes instituições de crédito convidadas não apresentaram qualquer proposta.

O júri procedeu à sua análise apresentando, em anexo, o quadro resumo dos elementos propostos, tendo como referência os seguintes parâmetros: Taxa de juro contratual – Euribor a 1 mês; TAE (à data de 10 de Março de



2008); Spread; Pagamento de juros; Reembolsos de capital; Garantias; Comissão e outros encargos.

Face às condições apresentadas pelas já referidas instituições de crédito o Banco Santander Totta S.A., apresenta uma taxa de juro mais vantajosa para o Município de Bragança, ou seja, Euribor a 1 mês acrescida de um spread de 0,19%, não cobrando qualquer tipo de comissões ou encargos decorrentes do processo.

De acordo com o relatório final elaborado e tendo em atenção que, em função da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados, elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação: 1.º Santander Totta; 2.º Caixa Geral de Depósitos; 3.º BBVA; 4.º Barclays; 5.º Millennium BCP; 6.º BPI; 7.º Banco Espírito Santo.

O Júri notificou todos os concorrentes sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de cinco dias úteis, para se pronunciarem.

O resultado deste procedimento foi o seguinte:

Os concorrentes não compareceram para consultar o processo.

Em consequência e em virtude do concorrente, Banco Santander Totta S.A., ter apresentado a melhor proposta, o júri deliberou propor que lhe seja adjudicada a contracção do empréstimo de curto prazo (1 ano), no valor de 482 300,00 €, (quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos euros).

Em face do que antecede solicita-se à Exma. Câmara Municipal que delibere no sentido de remeter à digníssima Assembleia Municipal para que esta aprove a contracção do supra referido empréstimo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a adjudicação da contracção do empréstimo de curto prazo (1 ano), no valor de 482 300,00 €, (quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos euros), ao Banco

Santander Totta S.A., de acordo com a proposta constante do Relatório Final elaborado pelo Júri do Concurso Público.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contratação do referido empréstimo.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Abril de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – MAPA COMPARATIVO**



----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido:-----

----- I – ADJUDICAÇÃO DA CONTRACÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (1 ANO) -----

----- Aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e setenta e três votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.-----

----- II - CONTRACÇÃO DO EMPRÉSTIMO -----

----- Aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, duas abstenções e setenta e três votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.-----

----- Não houve declarações de voto.-----

**PONTO 4.2.5 – ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – CRIAÇÃO DE DOIS LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR.**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros: -----

**CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia trinta e um de Março do ano de dois mil e oito, devidamente

aprovada, e com a presença dos Srs., Vice-Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu e Vereadores, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - CRIAÇÃO DE DOIS LUGARES DE TÉCNICO SUPERIOR**

Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta:

A Assembleia Municipal na sua sessão de 28 de Setembro de 2004, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e a alteração do quadro privativo do pessoal do Município.

Nesta alteração, no grupo de pessoal de técnico superior, carreira de técnico superior, foram criados 2 lugares de técnico superior sem adjectivação, de forma a possibilitar a gestão dos recursos humanos em função das necessidades, tendo em atenção as actividades a desenvolver em cada nova infra-estrutura e das exigências pelas diversas candidaturas aos respectivos programas.

Em Sessão de 02 de Julho de 2007, a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a 1.ª alteração ao quadro privativo de pessoal do Município. Uma das razões que levaram a esta alteração foi a dotação de recursos humanos necessários ao desenvolvimento das actividades das novas infra-estruturas, nomeadamente, Piscinas Municipais, Centro de Arte Contemporânea e Museu Ibérico da Máscara e do Traje.

Aquando da 1.ª alteração, foram mantidos os 2 lugares vagos, do grupo de pessoal de técnico superior, carreira de técnico superior, tendo em atenção a gestão próxima, até à publicação do diploma que viria definir e regular os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, bem como a definição do regime jurídico - funcional

aplicável a cada modalidade de constituição da relação jurídica de emprego público, que viria a obrigar a repensar a nova orgânica.

Entretanto, e em 17 de Setembro de 2007, foi publicado o Decreto-Lei n.º 314/2007, que veio estabelecer o regime específico de reclassificação profissional do pessoal docente em exercício de funções não docentes, nomeadamente em organismos da Administração Local.

Com a reclassificação dos docentes em exercício de funções neste Município, possuidores dos requisitos exigidos por esta Lei, houve necessidade de ocupar uma das vagas existentes do grupo de pessoal de técnico superior, carreira de técnico superior (sem adjectivação).

Reconhecendo como objectivo estratégico da organização a evolução do Arquivo Municipal em todas as suas vertentes (corrente, intermédio e histórico), na implementação do processo de informatização e digitalização documental, foi reconhecida a necessidade de dotar o Arquivo Municipal de mais um Técnico Superior credenciado, vindo ocupar a outra vaga, também do grupo de pessoal de técnico superior, carreira de técnico superior (sem adjectivação).

Ocupadas as duas vagas e para dar continuidade a uma gestão equilibrada de recursos humanos, em função das necessidades verificadas para o bom funcionamento das novas infra-estruturas, nomeadamente o Centro de Arte Contemporânea e Museu Ibérico da Máscara e do Traje, aos quais se destinavam as referidas vagas, torna-se necessário e urgente, proceder à alteração do quadro de pessoal, neste grupo de pessoal, pelo que proponho a criação de duas vagas do grupo de pessoal de técnico superior, carreira de técnico superior (sem adjectivação).

A presente proposta não contraria o disposto no art.º 14.º da Lei n.º 67-A/2007, de 29 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2007), pela não aplicabilidade à Administração Local; e enquadra-se nos limites das despesas efectuadas com pessoal previstas no art.º 10.º da Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção da Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro.

Neste sentido, e considerando o disposto na alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a aprovação da presente proposta, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Abril de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

**----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido APROVADA, por maioria qualificada, com treze votos contra, três abstenções e sessenta votos a favor, estando momentaneamente setenta e seis membros presentes.-----**

**..... Fez declaração de voto o membro Luís Carlos Magalhães Pires.....**

#### **PONTO 4.2.6 – PROJECTO EMPRESARIAL NA ÁREA DO ENSINO E SAÚDE EM BRAGANÇA – ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO.**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros: -----

## **CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

### **“PROJECTO EMPRESARIAL NA ÁREA DO ENSINO E SAÚDE EM BRAGANÇA**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“A promoção do desenvolvimento nos diversos domínios de actividade é cada vez mais sentida como forma de combate à centralização e à desertificação como consequência da interioridade.

Se outros indicadores não existissem bastaria um olhar atento à acção das mais diversas entidades públicas e privadas, quer a nível nacional quer a nível europeu.

Tendo em conta as necessidades crescentes, verificadas ao nível da saúde e da educação, tornou-se cada vez mais necessária a intervenção dos municípios, já legalmente capacitados para o desenvolvimento dessas actividades desde há cerca de nove anos, com a delimitação das atribuições e competências dos municípios, resultantes da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

A Câmara Municipal de Bragança reconhece a importância e o interesse de promover e apoiar o desenvolvimento do município e da região, Distrito, não obstante possuir algumas valências no domínio cultural da saúde e da



educação, que poderão ser rentabilizadas no âmbito de uma nova postura de intervenção municipal.

Ora, tendo em conta que através de uma política de acção concertada, e apoiada pelo Município poderão ser criadas oportunidades de apoio a iniciativas de desenvolvimento, nos domínios do emprego, na fixação de empresas com valências nas área da saúde e educação e com repercussão acentuada, na melhoria dos cuidados de saúde, na formação e qualificação dos cidadãos e na criação de novos empregos, designadamente para jovens à procura do primeiro emprego.

Com este objectivos desencadearam-se acções tendentes a captar entidades dispostas a investir no distrito de Bragança que se identifiquem com os mesmos.

Neste contexto manifestaram vontade em levar por diante um projecto de desenvolvimento nos domínios da educação – ao nível médio e superior – e da saúde a entidades: NSTM – Serviços de Saúde, S.A.; CESPU – Cooperativa de Ensino Superior, Politécnico e Universitário, C.R.L.; CESPU – Formação, S.A.; ENSIBRIGA – Educação e Formação, Lda. ; ISLA Imobiliária II, Lda.

A nossa convicção é a de que o projecto deva envolver a construção de instalações e infra-estruturas que integrem uma Unidade de Saúde Familiar com Unidade de Cuidados Continuados que permita a consolidação de 60 camas, de uma Escola Superior de Saúde e Gestão e de uma Residência Académica com capacidade para cerca de 120 camas, infra-estruturas capazes de criar postos de trabalho na ordem dos 200 a 250, com um investimento na ordem de 10 milhões de euros, tendo como objectivo a transformação do actual ISLA em ENSINO, FORMAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇOS, projecto que se designará por ENSINAR SAÚDE BRAGANÇA.

Nestes termos e conforme informação técnica elaborada pelos serviços do Departamento de Obras e Urbanismo, que teve por base a fixação do valor da venda, considerando a capacidade construtiva do terreno e considerando que a sociedade “ISLA - Imobiliária II, Lda.” é proprietária de dois imóveis em

Bragança, sendo um prédio urbano onde se encontra instalado o actual ISLA – Instituto Superior de Línguas e Administração, e um prédio rústico contíguo a um outro, com a área de 2.314 m<sup>2</sup> propriedade do Município, qualificado como do domínio privado disponível, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 13.º alíneas. d) e g) e artigos 19.º, 22.º, e 28.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, pelo Sr. Presidente é proposto para deliberação da Exma. Câmara Municipal, o seguinte:

a) Que a Câmara aprove a Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda a outorgar com a sociedade “ISLA Imobiliária II, Lda.”, em Maio do corrente ano, junto do Cartório Privativo deste Município, nos termos do qual o Município aliena o imóvel em causa, com cláusulas de reversão em caso de incumprimento das obrigações assumidas com os signatários do Protocolo Genérico de Colaboração, celebrado em 11 de Março de 2008.

b) Que atendendo às condições protocoladas e às cláusulas inseridas na Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda a outorgar, com vista à obtenção de uma mais-valia evidente para o Distrito de Bragança, em especial, e para a Região Transmontana, em geral, e conforme deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária de 10 de Dezembro de 2007, pelo valor de 10 % do valor da avaliação, realizada de acordo com os critérios do Serviço de Finanças, conforme capacidade construtiva do terreno, em fase de aprovação do estudo prévio, se aprove que o preço de alienação seja fixado em 58 675,17 € (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco euros e dezassete cêntimos);

c) Que a Câmara Municipal aprove a constituição de uma comissão de acompanhamento do desenvolvimento de todas as fases do projecto em curso, comissão que venha a integrar funcionários e técnicos desta edilidade, bem como elementos externos, com valências nas matérias Financeiras, Jurídicas e do Urbanismo, constituída pela Directora de Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município; pelo Consultor Jurídico Dr. Luís Filipe Chaveiro; Director de Departamento de Obras

e Urbanismo do Município e representante dos investidores, a designar por estes.

**Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda a outorgar entre:**

O Município de Bragança, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 506 215 547, com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança, representado pelo Eng.º António Jorge Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bragança, e,

A sociedade “ISLA – Imobiliária II, Lda.”, Pessoa Colectiva n.º 505 975 343, com Sede em Bragança, Rua Prof. Doutor Gonçalves Rodrigues, Edifício ISLA, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Bragança, sob o número 505975343, com o capital de quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta euros, representada pelo Dr. António Manuel Martins, na qualidade de Gerente da sociedade e Dr. Jorge Gomes Pires Morais, também na qualidade de Gerente.

O Município de Bragança e de acordo com a presente deliberação, vende à sociedade “ISLA – Imobiliária II, Lda.”, e este compra para a sua representada, pelo valor global de 58 675,17 € (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco euros e dezassete cêntimos), uma parcela de terreno para construção, com a área de dois mil trezentos e catorze metros quadrados, sita na Rua da Terra Fria e Rua Raúl de Lima, a confrontar de Norte com Rua da Terra Fria, Sul com ISLA -Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança, Nascente com Rua da Terra Fria e Poente com Rua Raúl de Lima, não descrita na Conservatória do Registo Predial de Bragança, mas inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Sé sob o artigo n.º 7537, em nome do Município de Bragança, sendo de € 132.160,00 o seu valor patrimonial actual, contígua às actuais instalações do ISLA, conforme planta anexa ao respectivo processo.

O valor desta aquisição, será pago no acto da outorga da Escritura Pública de Compra e Venda.

Pelo Município de Bragança foi dito que esta Minuta de Escritura Pública é feita nas seguintes condições:

**Primeira:**

A sociedade “ISLA – Imobiliária II, Lda.”, deverá proceder à transformação do actual ISLA em ENSINO, FORMAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇOS, projecto que se designará por ENSINAR SAÚDE BRAGANÇA, contemplando a construção de instalações e infra-estruturas que integrem uma Unidade de Saúde Familiar com Unidade de Cuidados Continuados que permita a consolidação de 60 camas, de uma Escola Superior de Saúde e Gestão e de uma Residência Académica com capacidade para cerca de 120 camas, infra-estruturas capazes de criar postos de trabalho na ordem dos 200 a 250, com um investimento na ordem de 10 milhões de euros;

**Segunda:**

O referido prédio urbano aqui identificado, e todas as benfeitorias nele realizadas, reverterá para o Município de Bragança, nos seguintes casos:

a) No caso de a sociedade adquirente ou outra que lhe suceda, por qualquer forma, na titularidade do prédio, ser dissolvida ou declarada a sua falência ou insolvência, nos termos dos prazos estipulados na alínea c);

b) No caso de arresto, penhora, arrolamento ou apreensão judicial do prédio ou das quotas da sociedade adquirente ou que suceda na titularidade do prédio, nos termos dos prazos estipulados na alínea c);

c) Caso o investimento projectado não se concretize no prazo de 24 meses, a contar do final do 1.º trimestre do ano de 2009;

d) Seja dado ao imóvel outro destino, que não o constante da presente minuta de Escritura Pública.

Considera-se que a Reversão opera:

1. No caso da alínea a) desde a data da dissolução ou da declaração de falência ou insolvência da sociedade;

2. Na alínea b) logo que o Município tome conhecimento, por qualquer forma, do arresto, penhora, arrolamento ou apreensão judicial;

3. Na alínea c) no termo do prazo previsto, imediatamente após notificação pelo Município para o efeito;

4. No caso da alínea d) a partir da data em que seja afecto a outra actividade não prevista nesta minuta de Escritura Pública.

**Terceira:**

À sociedade “ISLA – Imobiliária II, Lda.”, é proibida a alienação do referido prédio urbano, sem conhecimento expresso do Município de Bragança, nos termos do prazo estipulado na alínea c) da condição segunda;

Considera-se que existe alienação do imóvel quando na realização de qualquer acto societário, se opere a transferência da titularidade das quotas da sociedade “ISLA – Imobiliária II, Lda.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade:

Considerando que, a avaliação do terreno, foi realizada pelos Serviços Técnicos deste Município, tendo por base os critérios do Serviço de Finanças e a área a edificar conforme estudo prévio relativo ao investimento a concretizar na referida parcela;

Considerando que, em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal realizada em 10 de Dezembro de 2007, foi deliberado, alienar a visada parcela de terreno por 10% do valor da mesma, tendo sido fixado o valor de 58 675,17 € (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco euros e dezassete cêntimos);

Considerando que, apesar do valor de alienação ser inferior ao estabelecido na alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, mas, sendo o valor da avaliação da parcela superior ao mencionado na alínea atrás referida;

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, proceder à alienação da referida parcela de terreno, pelo valor de 58 675,17 € (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco euros e dezassete cêntimos) e de acordo com a

alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da citada Lei, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alienação supra referenciada.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Abril de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

**----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido APROVADA, por maioria qualificada, com quatro votos contra, onze abstenções e sessenta votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes. -----**

**----- Fizeram declaração de voto os membros:** José Manuel Correia Santos Ferreira de Castro e António Guedes de Almeida. -----

#### **PONTO 4.2.7 – REGULAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA. -----**

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros:.....

#### **CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de Abril do ano de dois mil e oito, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes

Cristóvão, Dr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.<sup>a</sup> Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves de Brito, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROJECTO DE REGULAMENTO PARA A ALIENAÇÃO DE FOGOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**

Pelo Departamento Sócio Cultural foi prestada a seguinte informação:

O Sector de Habitação e Acção Social, após várias reuniões de trabalho com o Executivo e com os seus superiores hierárquicos, programou para o ano de 2008 o início do processo de venda de património afecto aos Bairros Sociais da Coxa e da Mãe d'Água. Este processo decorre já de um amplo esforço em actualizar os dados referentes aos agregados familiares residente em habitações sociais e de um pressuposto social unânime de possibilitar aos seus inquilinos a possibilidade de compra destas fracções habitacionais.

Tal como exposto anteriormente, e comunicado em sede de Reunião de Câmara, o objectivo estratégico do SHAS enquadra-se em dois eixos prioritários no domínio da habitação social: por um lado, um objectivo de equilíbrio e sustentabilidade económico-financeira, possibilitando à Autarquia reinvestimentos significativos na melhoria das condições habitacionais das famílias com menos recursos económicos e que ainda aguardam a intervenção necessária e adequada (obras, realojamentos, construção de novos fogos); por outro lado, possibilita aos agregados familiares já residentes em habitação social o acesso à propriedade, medida de justiça social e de carácter compensatório face aos anos que já decorreram como arrendatários dos referidos bairros sociais.

Desta forma, tal como exposto na informação SHAS/650/2007, de 21 de Outubro, relembramos que se identificaram nominalmente os inquilinos interessados por bairro social e por situação proposta. Pudemos verificar que 18 inquilinos apresentam propostas de aceitação de compra pelo valor patrimonial calculado pela CMB, 6 inquilinos aceitam comprar os imóveis mas

por um valor inferior ao proposto pela CMB, existindo 2 casos de desistência com entrega de chaves/imóvel à CMB.

Finalmente, o parecer do SHAS, após solicitação do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, nas recentes reuniões do Departamento Sócio-Cultural, e em articulação com os serviços jurídicos, sustenta a proposta de aprovação do referido regulamento nos seguintes elementos:

a) A proposta da forma jurídica de Regulamento para oferecer enquadramento aos processos de venda de imóveis (habitação social) pertencentes ao Município constitui uma estratégia de transparência, rigor e de fundamento legal face à diversidade e ao quantitativo potencial de vendas que este processo implicará. Esta protecção jurídica pretende defender os interesses do Município de Bragança e zelar pela igualdade e isenção de critérios face aos diferentes candidatos a adquirentes;

b) Após a transferência de património do IGAPHE para o Município de Bragança, este último pode proceder à sua venda, tal como se encontra disposto na Cláusula Quarta do Auto de Cessão celebrado por estas entidades e de acordo com as condições constantes no Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 288/93, de 20 de Agosto (respeitando assim o regime de alienação e o ónus de inalienabilidade);

c) A Secção de Património procedeu em 2007 às diligências necessárias junto das entidades competentes, Repartição de Finanças de Bragança e Conservatória do Registo Predial de Bragança, para efectivar a inscrição e o registo dos bens imóveis transferidos para propriedade do Município de Bragança;

d) Assim, o Município de Bragança dispõe de atribuições nos domínios da Acção Social e da Habitação, segundo as alíneas h) e i), do n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

e) Compete aos Órgãos Municipais (Câmara Municipal de Bragança e Assembleia Municipal de Bragança) fomentar e gerir o parque habitacional de



arrendamento social, conforme dispõe a alínea d), do artigo 24.º, da já citada Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

f) A Assembleia Municipal tem competência para aprovar regulamentos sob a proposta da Câmara Municipal de Bragança ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, conjugada com a alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, in casu, o Projecto de Regulamento Para Alienação de Fogos propriedade do Município de Bragança;

g) À presente elaboração do Regulamento não se aplica o vertido nos artigos 117.º e 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações produzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, sustentando que o Projecto de Regulamento para Alienação de Fogos propriedade do Município de Bragança não se encontra sujeito à realização de audiência de interessados, nem à apreciação pública, pois não existe actualmente vinculação jurídica que fundamente a sua realização, por omissão de publicação da legislação a que se referem as normas citadas (tal como consta no Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 2 de Julho de 2002);

Propõe-se a aprovação do “ Projecto de Regulamento para a Alienação de Fogos propriedade do Município de Bragança”, conforme a redacção que a seguir se transcreve:

### **PROJECTO DE REGULAMENTO PARA A ALIENAÇÃO DE FOGOS**

Nota justificativa

O presente Regulamento pretende definir as condições para a alienação dos imóveis, propriedade do Município de Bragança.

O objectivo principal deste Regulamento é a alienação para fins sociais, através do controlo da especulação imobiliária, proporcionando às famílias de menores recursos a aquisição de habitação própria.

O presente Regulamento tem por lei habilitante as alíneas h) e i) do n.º 1 do artigo 13.º e alínea d) do artigo 24.º ambos da Lei n.º 159/99, de 14 de

Setembro, bem como a alínea c) da 2.<sup>a</sup> parte do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vem a Câmara Municipal de Bragança de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da mesma Lei, propor a aprovação e publicação do presente Projecto de Regulamento para Alienação de Fogos propriedade do Município de Bragança.

#### Artigo 1.º

##### Objecto e âmbito de aplicação

1 - O presente Regulamento tem por objectivo a alienação de imóveis, construídos para habitação social, actualmente propriedade do município de Bragança.

2 - Os imóveis serão alienadas em regime de propriedade horizontal, ou habitação unifamiliar, consoante os casos, ao respectivo arrendatário ou cônjuge e, a requerimento destes, aos seus parentes ou afins ou a outras pessoas que com ele coabitem há mais de um ano.

#### Artigo 2.º

##### Adquirentes

1- Poderão adquirir os imóveis, nos termos do presente Regulamento, os arrendatários que tenham a sua situação regularizada com a Câmara Municipal de Bragança.

2- Os arrendatários que tenham rendas em atraso à Câmara Municipal, e que estejam a regularizar a sua situação, poderão requerer a aquisição do imóvel, ficando o deferimento da pretensão sujeito a apreciação da Câmara Municipal.

3 - Os arrendatários que tenham rendas em atraso e não tenham nenhum acordo com a Câmara Municipal para a regularização, podem requerer aquisição do imóvel, nos termos do n.º 2.

#### Artigo 3.º

##### Utilização do imóvel

1 - A aquisição da fracção ou da habitação unifamiliar pelo arrendatário, nos termos deste Regulamento, destina-se exclusivamente a residência permanente do adquirente e do seu agregado familiar.

2 - Para a aquisição do imóvel, o arrendatário ou cônjuge ou quem estes indicarem nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, terão que, obrigatoriamente, provar que não possuem outra habitação própria no concelho de Bragança, e, caso possuam outra habitação própria no concelho ficam impedidos de adquirir o referido imóvel.

#### Artigo 4.º

##### Ónus de inalienabilidade

1 — Os imóveis adquiridos nos termos deste Regulamento não podem ser vendidos nem arrendados, durante os cinco anos subsequentes à aquisição.

2 - O ónus da inalienabilidade pode cessar:

a) Para execução de dívidas relacionadas com a compra do próprio imóvel ou quando este é a garantia;

b) Em caso de morte ou invalidez permanente e absoluta do adquirente;

c) Pelo decurso do prazo de cinco anos após aquisição de fogo.

3 - Verificando algum dos pressupostos das alíneas a) a c) do n.º 2, o adquirente terá que requerer à Câmara Municipal autorização para alienar ou arrendar, fazendo prova dos factos que alegar.

4 - Autorizada a venda pela Câmara Municipal, esta goza do direito de preferência na aquisição.

5 - O ónus da inalienabilidade está sujeito a registo.

6 - Nos casos previstos na alínea b) do n.º 2, podem solicitar o cancelamento do ónus da inalienabilidade os legítimos sucessores.

#### Artigo 5.º

##### Preço da venda

O preço da venda dos imóveis é feito de acordo com o valor patrimonial constante no registo de propriedade horizontal das fracções (actualizado anualmente de acordo com os critérios definidos pelo Serviço de Finanças).

#### Artigo 6.º

##### Forma de pagamento

1 - O pagamento integral do preço da venda do imóvel é feito no dia da escritura, podendo a Câmara Municipal autorizar a hipoteca do imóvel, para efeitos de contrato de mútuo, quando necessário.

2 — Da escritura consta obrigatoriamente:

- a) Identificação do imóvel;
- b) A utilização para fins habitacionais;
- c) A proibição da utilização do imóvel para fins diferentes do estipulado na escritura;
- d) O ónus da inalienabilidade;
- e) Menção de documentos considerados necessários pelos competentes serviços da Câmara Municipal.

#### Artigo 7.º

##### Obrigações do arrendatário

1 - O arrendatário interessado na compra do imóvel, obriga-se a:

- a) Apresentar requerimento na Câmara Municipal, a expor a sua pretensão;
- b) Requerer o financiamento, no prazo de 30 dias a contar da recepção do deferimento da Câmara Municipal da sua pretensão;
- c) A outorgar a escritura de compra e venda na data marcada para o efeito pela Câmara Municipal ou pela entidade financiadora;

d) A suportar todos os encargos inerentes à compra e transmissão de imóvel;

e) O arrendatário, quando proprietário do imóvel, obriga-se a suportar as despesas inerentes ao condomínio nos termos legais.

#### Artigo 8.º

##### Direitos da Câmara Municipal

1 - A Câmara Municipal tem direito de preferência nas alienações que se realizem nos termos do artigo 4.º, sendo o preço do imóvel calculado nos termos do artigo 6.º e respectivas actualizações.

2 - O incumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 4.º implica a reversão para a Câmara Municipal de Bragança.

3 - A reversão, nos termos do número anterior implica a devolução pela Câmara Municipal de 75 % da quantia paga pelo imóvel.

#### Artigo 9.º

##### Dúvidas e omissões

1 - As dúvidas e omissões sobre a interpretação deste Regulamento serão resolvidos e integradas pelas disposições legais em vigor e serão da competência da Câmara Municipal de Bragança.

2 - O Tribunal da Comarca de Bragança é o tribunal competente para qualquer litígio entre as partes, resultante da aplicação do presente Regulamento.

#### Artigo 10.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a aprovação pela Assembleia Municipal de Bragança e respectiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança.

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

O Sr. Presidente propôs que com o resultado da alienação dos fogos sociais, se proceda à constituição de uma reserva financeira, só mobilizável

para investimentos em habitação social, com vista ao realojamento de famílias carenciadas.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Projecto de Regulamento, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de Abril de 2008.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **ESTA PROPOSTA FOI RETIRADA dado o adiantado da hora.** -----

**PONTO 4.3 – A solicitação do grupo Municipal da CDU e nos termos da alínea r) do Art.º. 65º. do Regimento, discussão sobre: Política Cultural Municipal.**-----

----- **Fez intervenção** o membro José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro. -----

----- **Fizeram pedido de esclarecimento os membros:** António Manuel Afonso, Orlando Augusto Matos Pontes e Júlio da Costa Carvalho. -----

**PONTO 4 .4 – Eleição de um Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Bragança (para substituição de membro demissionário).** -----

----- **ESTE PONTO FOI RETIRADO dado o adiantado da hora** -----

**PRESENCAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

**Presidente** – Luís Manuel Machado Rodrigues

**Primeiro Secretário** – Acúrcio Álvaro Pereira

**Segunda Secretária** – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

**2 – Membros:**

Adérito de Jesus Falcão Lhano  
Amândio dos Anjos Gomes  
António Almeida Dionísio **a)**  
António Cruz Oliveira  
António Eduardo Fernandes Malhão  
António Guedes de Almeida  
António Manuel Afonso  
Armindo José Afonso Rodrigues  
Augusto Acácio Morais  
Cândido Vaz Alves  
Carlos José Cadavez  
Francisco António Alves  
Joaquim do Nascimento Pereira  
José Alberto Moutinho Moreno  
José António Lourenço Rodrigues  
José Luís Baltazar  
Júlio da Costa Carvalho **a)**  
Luís Manuel Ferro Azevedo  
Luís Manuel Madureira Afonso  
Manuel Ferreira de Azevedo Maia  
Maria Amparo Mendes Alves  
Maria Madalena Morais Morgado  
Maria Olinda Pereira Silva  
Maria Sampaio da Veiga  
Nuno Alvares Pereira  
Nuno Filipe Machado Reis  
Rui Fernando Rodrigues Correia

**PARTIDO SOCIALISTA**

Amílcar dos Anjos Pires  
António Borges Fernandes  
António Rodrigues Vieira

Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso  
 João Batista Ortega  
 Lídia Gomes Valinho  
 Luís Carlos Magalhães Pires  
 Luís Filipe Fernandes  
 Luís Manuel Silvestre  
 Manuel António Pires  
 Manuel Gonçalo Esteves  
 Orlando Augusto Matos Pontes  
 Vítor Prada Pereira

### COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro  
 António Alberto Morais

### BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

### PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

<b>ALFAIÃO</b>	João Adriano Rodrigues
<b>AVELEDA</b>	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
<b>BABE</b>	Manuel António Esteves
<b>BAÇAL</b>	João Francisco Alves
<b>CALVELHE</b>	Ernesto Augusto Morgado Gomes
<b>CARRAGOSA</b>	Carlos Manuel Diegues Teixeira do Vale
<b>CASTRELOS</b>	Amílcar Pereira Ventura
<b>CASTRO DE AVELAS</b>	José Vicente Fernandes
<b>COELHO</b>	Ernesto António Fernandes
<b>DEILÃO</b>	Manuel Benites Inácio
<b>DONAI</b>	Luís Aníbal Rodrigues Martins
<b>ESPINHOSELA</b>	Hélder Augusto Martins
<b>FAILDE</b>	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
<b>FRANÇA</b>	Amândio dos Santos Costa
<b>GIMONDE</b>	João Victor Alves
<b>GONDESENDE</b>	Aníbal Rodrigues Afonso
<b>GOSTEI.</b>	Carolina de Jesus Fernandes
<b>GRIJÓ DE PARADA</b>	Maria Helena Santos Branco
<b>IZEDA</b>	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
<b>MACEDO DO MATO</b>	João do Nascimento Fernandes
<b>MEIXEDO</b>	Luís Urbano Gonçalves



<b>MILHÃO</b>	António Alcino Fernandes
<b>MÓS</b>	Anselmo Aníbal Martins
<b>NOGUEIRA</b>	José António Prada
<b>OUTEIRO</b>	João Augusto Paiva
<b>PARADA</b>	António Manuel Afonso Pires
<b>PARADINHA NOVA</b>	Domingos António Seca <b>a)</b>
<b>PARAMIO</b>	Manuel João Afonso Fernandes
<b>PINELA</b>	António Jorge Brás Pires
<b>POMBARES</b>	Afonso Augusto Pires Domingues
<b>QUINTANILHA</b>	Sérgio Miguel Bornes Romão <b>a)</b>
<b>RABAL</b>	Paulo Hermenegildo de Castro João
<b>REBORDAÍNHOS</b>	Albino Alves Rodrigo
<b>REBORDAOS</b>	Adriano Augusto Correia Rodrigues
<b>RIO FRIO</b>	Humberto Amândio Garcia
<b>RIO DE ONOR</b>	António José Preto
<b>SAMIL</b>	Eduardo Joaquim Portela
<b>SANTA COMBA DE ROSSAS</b>	Francisco José Pires Paula
<b>SANTA MARIA – BRAGANÇA</b>	Jorge Santos Moreira ( <b>Substituto</b> )
<b>SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS</b>	Elias dos Santos Vara
<b>SÃO PEDRO DOS SERRACENOS</b>	António Carlos de Sá
<b>SÉ – BRAGANÇA</b>	Vítor Manuel Barata ( <b>Substituto</b> )
<b>SENDAS</b>	Marco Paulo de Jesus Frei
<b>SERAPICOS</b>	Armando Augusto Venâncio Miranda
<b>SORTES</b>	Juvêncio Alves de Carvalho
<b>ZOIO</b>	Manuel Diogo Afonso

a) Aplicação do disposto no nº. 9 do artigo 64ª. do Regimento da AM.

## II – FALTAS

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Domingos Moura dos Santos (Justificada)  
Martinho Eduardo Nascimento

### PARTIDO SOCIALISTA

Armando Pinto Bento  
Victor Fernando Silva Simões Alves ( Justificada)

### PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

<b>CARRAZEDO</b>	Nuno António Baptista Pousa
------------------	-----------------------------

<b>QUINTELA DE LAMPAÇAS</b>	Victor Manuel Costa
<b>SALSAS</b>	Filipe Osório Caldas (Justificada)

**B- CÂMARA**

**PRESENCAS:**

**Presidente** - António Jorge Nunes  
António José Cepeda  
Maria de Fátima Gomes Fernandes  
Armando Nuno Gonçalves Cristóvão  
Isabel Maria Lopes

-----Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Assembleia Municipal de Bragança, 6 de Maio de 2008.

NOTA: As páginas 27 a 243 dizem respeito aos Documentos de Prestação de Contas/2007, os quais se encontram disponíveis para consulta, nestes Serviços.